
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021.

"Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria nº 101/2020, deste Poder Legislativo Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e;

Considerando, o aumento de casos de pessoas contaminadas pelo Novo Corona Vírus;

Considerando, que alguns servidores desta Casa de Leis, testaram positivo, e encontram-se em fase de recuperação;

RESOLVE:

I - Prorrogar os efeitos da Portaria 101/2020, deste Poder Legislativo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2021;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Publique-se;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 04 de janeiro de 2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente CMBG